



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-1213
Email: ppgant@ufpi.edu.br



EDITAL Nº 07/2024 – PPGAnt PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DE PÓS-DOCTORADO - PRAPG/CAPES

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação – PRPG torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de processo seletivo simplificado destinado à concessão de 01 (uma) bolsa para PÓS-DOCTORADO para atuar no Programa de Pós-Graduação em Antropologia - PPGAnt, no âmbito do Programa de Redução de Assimetrias na Pós-Graduação - PRAPG (Edital nº 14/2023 PRAPG/CAPES)

1. DO CANDIDATO A BOLSISTA EXIGE-SE, EM ACORDO COM O ARTIGO 5º DA PORTARIA 86-2013 DA CAPES E O EDITAL Nº 14/2023 PRAPG/CAPES:

- 1.1. Ser jovem doutor, titulado a no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa;
- 1.2. Comprovante de afastamento do exercício do cargo por igual período da bolsa;
- 1.3. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico nos últimos três anos;
- 1.4. Apresentar Projeto de Pesquisa e Cronograma de Atividades, com a identificação das linhas de pesquisa do PPGANT de atuação do pós-doutor, a serem desenvolvidas durante o usufruto da bolsa.
- 1.5. Servidores públicos devem apresentar comprovante de afastamento do cargo por igual período à bolsa.
- 1.6. Possuir título de doutor no momento da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Diplomas estrangeiros devem ser analisados pelo Programa de Pós-Graduação.
- 1.7. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.
- 1.8. Modalidades de Inscrição:
 - a) Brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil com visto temporário, sem vínculo empregatício.
 - b) Estrangeiro residente no exterior, sem vínculo empregatício.
 - c) Docente ou pesquisador no Brasil com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou públicas.
- 1.9. Comprovações Adicionais*:
 - Estrangeiros residentes no exterior devem comprovar endereço no momento da candidatura.
 - Professores substitutos podem se inscrever na modalidade “a”, com autorização do Programa de Pós-Graduação.
 - Candidatos na modalidade “c” devem apresentar comprovante de afastamento da instituição de origem compatível com a duração da bolsa e não podem realizar o estágio na mesma instituição onde têm vínculo.

2. DO BOLSISTA EXIGE-SE:

- 2.1. Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do PPGANT e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- 2.2. Dedicar-se às atividades do projeto de pesquisa, plano de trabalho e PPGANT;
- 2.3. Integrar em seu plano de trabalho a atuação docente em disciplinas em nível de graduação e pós-graduação;
- 2.4. Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PRAPG, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

3. INSCRIÇÃO

- 3.1. O período das inscrições será das **8h00min (horário de Brasília) do dia 07/10/2024 até as 23h59min (horário de Brasília) do dia 15/10/2024**. Inscrições encaminhadas após a data e horário previstos do dia de encerramento não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-1213
Email: ppgant@ufpi.edu.br



serão

aceitas. As inscrições com falta de documentos e/ou que não preencherem os requisitos exigidos por este edital serão indeferidas.

- 3.2. O PPGAnt não se responsabiliza por possíveis problemas técnicos durante o envio da documentação.
- 3.3. As inscrições deverão ser encaminhadas à secretaria do PPGAnt através do e-mail: ppgant@ufpi.edu.br. No campo do assunto do e-mail, o candidato deve inserir o número deste edital seguido por seu nome completo.
- 3.4. É obrigatório anexar ao e-mail em arquivo único pdf:
 - 3.4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato (Anexo I);
 - 3.4.2. Declaração de situação empregatícia devidamente preenchida e assinada (Anexo II);
 - 3.4.3. (uma) foto 3x4;
 - 3.4.4. Cópia do diploma de doutorado (frente e verso) ou comprovante do título de doutor - como exemplo: ata, certidão de conclusão entre outros; No caso de diploma expedido por instituição estrangeira, este deverá ser devidamente validado no Brasil.
 - 3.4.5. Cópia impressa do curriculum Lattes completo e atualizado no modelo da Plataforma Lattes do CNPq; no caso de estrangeiro currículo em formato similar, com comprovações dos últimos três anos;
 - 3.4.6. Cópia da Cédula de identidade (frente e verso);
 - 3.4.7. Cópia do CPF (frente e verso);
 - 3.4.8. Cópia da Certidão de Reservista Militar, no caso dos candidatos brasileiros do sexo masculino;
 - 3.4.9. Cópia do Título eleitoral, no caso dos candidatos brasileiros;
 - 3.4.10. Cópia do comprovante de quitação de obrigações eleitorais com cópia de comprovante da última eleição justificada, no caso dos candidatos brasileiros;
 - 3.4.11. Folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro;
 - 3.4.12. Projeto de pesquisa e Plano de trabalho a ser desenvolvido em consonância com uma das linhas de pesquisa do PPGANT, contendo atividades de Pesquisa e Ensino referentes ao período de 12 meses (máximo de 10 páginas).

4. A BOLSA:

- 4.1. O valor atual da bolsa de pós-doutorado é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais, pagos diretamente ao bolsista. A bolsa tem duração máxima de 12 (doze meses), podendo ser prorrogada pelo mesmo tempo e deverá observar o normativo da CAPES que regula a modalidade (Portaria CAPES nº 86/2013), no que couber.
- 4.2. O candidato deverá atentar-se ao disposto nos artigos 18, 19 e 20 da Portaria CAPES nº 282, de 4 de setembro de 2024, que estabelece que:
 - 4.2.1. A outorga da bolsa ao candidato selecionado está condicionada à aceitação do termo de compromisso disposto no Anexo I da referida portaria.
 - 4.2.2. O termo de compromisso é o documento que formaliza a adesão do bolsista às regras do Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD), assumindo as obrigações decorrentes e habilitando-se a usufruir dos direitos pelo prazo determinado pelo programa de pós-graduação.
 - 4.2.3. O cadastro do candidato no sistema de gestão de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES, após a aceitação do termo de compromisso, será chancelado pela Pró-Reitoria ou órgão equivalente incumbido da pós-graduação.
 - 4.2.4. Somente após a chancela do cadastro surgirá para o bolsista o direito adquirido ao pagamento das mensalidades da bolsa.

5. CRONOGRAMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-1213
Email: ppgant@ufpi.edu.br



As datas de realização das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela a seguir:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
07/10/2024 a 15/10/2024	Período de inscrições, de forma remota, através do e-mail: ppgant@ufpi.edu.br	Até as 23h59m do último dia de inscrição, horário de Brasília.
Até 16/10/2024	Divulgação da Homologação das inscrições no site da UFPI e página do PPGANT	Até às 17:00h.
17/10/2024	Recursos das inscrições indeferidas no PPGANT	Até as 23h59m do último dia de inscrição, horário de Brasília.
18/10/2024	Resultados dos recursos da homologação de inscrições no PPGANT	Até às 17:00h
21 e 22/10/2024	Entrevistas com os candidatos	Até às 20h
22/10/2024	Divulgação do resultado da seleção, passível de recursos	Até as 18:00h
23/10/2024	Pedidos de recursos do Resultado da seleção no PPGANT	Até as 23h59m do último dia de inscrição, horário de Brasília.
24/10/2024	Resultados dos recursos do resultado da seleção no PPGANT	Até às 12:00h
25/10/2024	Divulgação do Resultado Final, após recursos, pela PRPG/UFPI	Até às 17:00h

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor da Portaria CAPES nº. 086 de 03 de julho de 2013, da Portaria CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023, e nº 282, de 4 de setembro de 2024, que instituem o Programa Institucional de Pós-Doutorado, além das disposições contidas neste Edital e seus respectivos anexos.

6.2. As informações relativas à divulgação das etapas serão feitas de acordo com o cronograma no site da UFPI (<https://ufpi.br/>), assim como no site e redes sociais do PPGAnt (<https://linktr.ee/ppgantufpi>).

Teresina, 4 de outubro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Tel.: (86) 3237-1213

Email: ppgant@ufpi.edu.br



Profa. Dra. Carmen Lúcia Silva Lima
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia

UFPI-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Ciências Humanas e Letras
Programa de Pós-Graduação em Antropologia
Campus Universitário - Ininga
64.049-550 - Teresina-PI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-1213
Email: ppgant@ufpi.edu.br



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Foto
3x4

Nome Completo:			Sexo:
Data de Nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:	
Filiação:			
RG:	Orgão Emissor:	Data de Emissão:	
CPF:	Título Eleitoral:		
Passaporte:	Certificado Militar:		
Endereço:			
CEP:	Cidade:	Estado:	Fone: Celular:
E-mail:			
Curso de Doutorado:			
Instituição:	Local:		
Período:	Título Obtido:		
Declaro que estou ciente e concordo com as instruções do Edital e demais normas pertinentes de que tratam o processo de seleção.			
Assinatura/Data:			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-1213
Email: ppgant@ufpi.edu.br



Anexo II
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO EMPREGATÍCIA

Eu, _____
_____, portador(a) do RG nº _____, CPF _____,
declaro para os devidos fins, ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade
Federal do Piauí, que não sou aposentado(a) ou estou em situação equiparada e que:

	A) Sou brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário ou permanente, sem vínculo empregatício;
	B) Sou estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
	C) Sou docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior (IES) ou pesquisador em instituições públicas de pesquisa.

_____ (cidade), _____ de 2024.

Assinatura do declarante